



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 010/2018, de 31 de Janeiro de 2018.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Destinados a Execução de Ações de Atendimento a Pessoa Idosa – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso FIPAR/PR. Em conformidade com a Deliberação 0001/2017- CEDI/PR. Com a seguinte especificação:

10 – Secretaria de Assistência Social e Cultura

10.002 – Fundo Municipal do Idoso

Fonte: 9900

08.241.1032.2.305 – Execução de Ações de Atendimento a Pessoa Idosa – Delib. 001/2017-CEDI/PR

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 na Fonte 9900 no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil Reais). Proveniente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso FIPAR/PR. Em conformidade com a Deliberação 0001/2017- CEDI/PR.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**